



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 20

Em reunião realizada no dia **6 de junho de 2023** foi observado o seguinte:

1. Prorrogação da suspensão do mandato e respetiva substituição de Deputado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA (BE)

José Borges de Araújo de Moura Soeiro (Círculo Eleitoral do Porto) por **Isabel Cristina Rua Pires** (Círculo Eleitoral do Porto), com efeitos a partir do dia **10 de junho de 2023 inclusive até 11 de agosto de 2023**.

O mandato do Senhor Deputado **José Borges de Araújo de Moura Soeiro** já se encontrava suspenso ao abrigo do referido normativo legal desde o dia 11 de fevereiro de 2023 inclusive, suspensão que requer agora que seja prorrogada até 11 de agosto de 2023. O Senhor Deputado encontrava-se a ser substituído pela candidata não eleita **Isabel Cristina Rua Pires**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que continua a ser esta a candidata seguinte que deve temporariamente assumir o mandato em sua substituição, conforme lista apresentada a sufrágio no Círculo Eleitoral do Porto.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

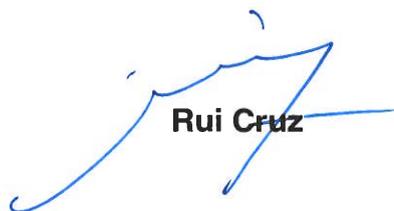
A prorrogação da suspensão do mandato do Deputado José Borges de Araújo de Moura Soeiro (BE) cumpre os requisitos legais, continuando a ser temporariamente substituído por Isabel Cristina Rua Pires (BE), com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2023 inclusive até 11 de agosto de 2023.



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Assembleia da República, em 6 de junho de 2023

O Vice-Presidente da Comissão,



Rui Cruz